

TELEFONES DE EMERGÊNCIA E PÚBLICOS

Telefones de Emergência

Ambulância.....	192
Bombeiros.....	193
Defesa Civil.....	199
Posto de Urgência (P.U).....	3852-1037
Polícia Militar.....	190

Telefones Públicos

Prefeitura de Miracema.....	3852-0542
Câmara Municipal.....	3852-0633
PREVI - Miracema.....	3852-2141
Secretaria de Agricultura.....	3852-1269
Secretaria de Educação tel.1.....	3852-1963
Secretaria de Educação tel.2.....	3852-1849
Secretaria de Meio Ambiente.....	3852-1100
Secretaria de Obras tel.2.....	3852-1895
Secretaria de Obras tel.2.....	3852-1028
Secretaria de Promoção Social.....	3852-1922
Secretaria de Saúde tel.2.....	3852-0779
Secretaria de Saúde tel.1.....	3852-1853

Ramais da Sede da Prefeitura de Miracema

Central Telefônica.....	201
Administração.....	215
Almoxarifado.....	232
Arrecadação.....	224 / 235
Auditoria.....	205 / 234
Comunicação.....	212
Contabilidade.....	230
Controle Interno (Sala do Controlador).....	206
Corregedoria.....	233
Correspondências.....	225
Fazenda.....	235
Gabinete.....	204 / 220
Governo.....	203
Informática.....	209
ISS.....	222
Licitação e Compras.....	237
Pagamento.....	228
Patrimônio.....	232
Planejamento.....	210 / 216 / 217
Procuradoria.....	208 / 214
Recepção.....	202
Recursos Humanos.....	219 / 211 / 223
Tesouraria.....	227
Tributação.....	236

MEMBROS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Clóvis Tostes de Barros
Prefeito Municipal

Gilson Teixeira Sales
Vice-Prefeito

Sabrina Utrini Pagano Prado
Assessor Superior

Juliana Macedo Pereira Braga
Procurador Geral do Município

Adriano de Oliveira Daibes
Controlador Geral do Município

Geysa Tostes Faver Gutterres
Secretário Municipal de Governo

Marcio Toscano Menezes
Secretário Municipal de Fazenda

Marcelle Conceição Nepomuceno Rangel de Carvalho
Secretário Municipal de Administração

Sílvia Regina Berêta Botelho Benedito
Secretário Municipal de Educação

Michel Ferreira da Silva
Secretário Municipal de Esporte, Juventude e Lazer

Eduardo Lucio Tostes Botelho
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

Marcio Toscano Menezes
Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

Vanessa Gutterres Silva
Secretário Municipal de Saúde

Marcio Cabral Pierrout
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Leandro Silva Samel
Secretário Municipal de Desenvolvimento Agropecuário

Pablo Calor Nunes
Secretário Municipal de Promoção e Bem Estar Social

Rodolfo Benedito Nepomuceno
Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Transportes

Paulo Roberto Benedicto
Secretário Municipal de Licitações e Compras

Jonatha Silva Batista
Secretário Municipal de Defesa Civil e Segurança Pública

André Luiz Franco Moreira
Presidente PREVI-Miracema

SÚMARIO

PORTARIA GABINETE.....	2
PREVI MIRACEMA.....	3
LICITAÇÃO, COMPRAS E CONTRATOS.....	4

PORTARIA GABINETE**PORTARIA Nº 231/24, DE 06 DE MAIO DE 2024.**

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; **RESOLVE:**

Art. 1º. NOMEAR GILSINEA DOS REIS DEZIDERIO SAMEL, ID 09.XXX.XXX.1, CPF nº 035.XXX.XX7-66, para exercer o cargo em comissão de Sub- Secretário Municipal de Saúde, símbolo CC-2, a contar de 1º de maio de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de maio de 2024.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 06 de maio de 2024.

CLÓVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA Nº 236/24, DE 08 DE MAIO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; **RESOLVE:**

Art. 1º – NOMEAR MARCIO TOSCANO MENEZES, servidor público municipal, matrícula nº 2072-9, para, sem ônus e sem prejuízo de suas funções como Secretário Municipal de Fazenda, assumir o andamento dos expedientes relativos à Secretaria de Planejamento desta Prefeitura, a contar de 1º de abril de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de abril de 2024.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 08 de Abril de 2024.

CLÓVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA Nº 237/24, DE 08 DE MAIO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; **RESOLVE:**

Art. 1º – NOMEAR JOÃO PEDRO MACHADO ZACARIAS, ID nº 23XXXX094 Detran RJ, CPF nº 115.XXX.XX7-00, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor de Departamento de Secretaria Geral e Cerimonial, símbolo de vencimento CC2, a contar de 1º de maio 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de maio de 2024.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 08 de Maio de 2024.

CLÓVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA Nº 238/24, DE 08 DE MAIO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; **RESOLVE:**

Art. 1º. NOMEAR LUIS FERNANDO MACHADO DE AZEVEDO JUNIOR, ID nº 23XXXX55 Detran RJ, CPF nº162.XXX.XX7-02, para exercer o cargo em comissão de Responsável pelo Setor de Compras da Secretaria Municipal de Educação, símbolo CC-3, a contar de 1º de maio de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de maio de 2024.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 08 de Maio de 2024.

CLÓVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA Nº 243/24, DE 23 DE MAIO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; **RESOLVE:**

Art. 1º – CONCEDER a(o) servidor(a) público(a) JANDIRA APARECIDA DE PAULA BERARDI

SCHELCK, matrícula nº 54600-0, vacância do cargo público de Professor de Ensino Fundamental 2º Segmento - História, a contar de 08 de abril de 2024, nos termos do Processo Administrativo nº 2024.03626-0.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 08 de abril de 2024.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 23 de Maio de 2023.

CLÓVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

PREVI MIRACEMA

PORTARIA Nº 024/2024, DE 13 DE MAIO DE 2024.

O Presidente do PREVI Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 32, da Lei Municipal nº 1.813/19. **RESOLVE:**

Retificar de acordo com a diligência contida no Processo TCE-RJ nº 251.078-2/2023, a Portaria nº 037/2023, passa a ter a seguinte redação:

CONSIDERANDO:

Em conformidade com parecer da Procuradoria Geral do Município de Miracema, que opinou pelo prosseguimento do pedido de benefício de pensão por morte, tendo em vista o cumprimento dos requisitos elencados no art. 8º, I e § 5º da Lei Municipal nº 1.813/2019.

Art. 1º - CONCEDER, PENSÃO POR MORTE, ao senhor **AUGUSTINHO RAIMUNDO DE MELO**, (Cônjuge) da senhora **ELZA MARIA LOUZADA DE MELO**, segurada aposentada da PREVI MIRACEMA, no cargo de **AJUDANTE DE OBRAS E SERVIÇOS**, através da Portaria nº 003/2016, sob a matrícula 120439-4, em decorrência de falecimento ocorrido em 19/07/2023, com fulcro no **art. 40, §7º, I da CRFB/88 (Redação EC nº 41/03) c/c parágrafo único do Art. 6-A da EC nº 41/03 (Redação EC nº 70/2012)**, conforme Processo Administrativo nº 2023.08151-8 e registro do Processo TCE/RJ nº 251.969-1/2021, no valor de R\$: 1.716,00 (Um mil e setecentos e dezesseis reais), resultante das seguintes parcelas:

- Vencimento base – atribuído ao cargo de Ajudante de Obras e Serviços da Lei Municipal nº 813/99 e Lei Municipal nº 2.015/2022.....R\$ 1.320,00.
 - Adicional de tempo de serviço (Vantagem pessoal II – Triênio) – correspondente a 15% (quinze por cento) sobre o vencimento base, conforme art. 35 da Lei Municipal nº 500/93.....R\$ 198,00.
 - Adicional de quinquênio – correspondente a 15% (quinze por cento), conforme Art. 81 da Lei Complementar nº 796/99 e art. 75, II c/c anexo V, I da Lei Municipal nº 266/84.....R\$ 198,00.
- Provento mensal..... R\$: 1.716,00 (Um mil e setecentos e dezesseis reais).

Art. 2º - O benefício acima concedido será rateado na seguinte forma abaixo descrita, conforme art. 49 da Lei Municipal nº 1.813/2019 e parecer conclusivo da PGM:

Dependentes Habilitados	Percentual	Valor do rateio
AUGUSTINHO RAIMUNDO DE MELO	100%	R\$: 1.716,00

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos financeiros retroativos a 19/07/2023, data do óbito, conforme disposto no processo administrativo nº 2023.08151-8 e no artigo 47, § 1º da Lei Municipal nº 1.813/19, de 11/03/2019.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

ANDRÉ LUIS FRANCO MOREIRA
Presidente PREVI Miracema
Portaria 153/19

**LICITAÇÃO, COMPRAS E CONTRATOS****AVISO DE CREDENCIAMENTO
EDITAL 014/2024**

Abertura Credenciamento: 24/05/2024 às 09:00h

OBJETO: Credenciar pessoa jurídica operadora/administradora de planos de saúde e ou odontológicos. O Edital poderá ser adquirido na sede da SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS, exceto feriados do Município de Miracema, Estaduais e Nacionais ou pelo site <http://www.miracema.rj.gov.br/licitacao/> ou <https://bnc.org.br>. Informações e esclarecimentos relativas à dispensa serão prestadas pela SECRETARIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS, localizada na Avenida Deputado Luiz Fernando Linhares, nº161, Centro, Miracema/RJ ou através do telefone (22) 3852-0514, horário de atendimento: Segunda a Quinta 11h30 as 17h00, Sexta-feira 11h30 as 16h00 ou pelo e-mail licitacaomiracema@gmail.com.

PAULO ROBERTO BENEDICTO - Secretário Municipal de Licitação.
Miracema, 14 de maio de 2024.